PLANO DE ESTABILIZAÇÃO E POLÍTICA AGRÍCOLA

Não há, ainda, definições quanto à agricultura diante da recente reforma econômica. Supõe-se que, no Centro-Sul, a atividade poderá ser mais bem administrada e que no Nordeste, novos esquemas de apoio terão de ser criados. Os preços de muitos importantes produtos agrícolas que, em 1985, figuraram como dos mais baixos da década, precisarão crescer.

O **Decreto-Lei nº 2.283,** de 28/02/86, ao implantar o **Plano de Estabilização Econômica,** eliminando a correção monetária, criando uma nova moeda e congelando e/ou tabelando bens, serviços e salários, desencadeou alterações profundas na atividade econômica concreta e influenciará o modo de se examinar o futuro da economia brasileira.

Até meados de março, pouco foi dito ou feito quanto à política agrícola na nova situação, mas não há dúvida de que amplas modificações deverão ser registradas também neste particular.

"No Nordeste, o fim da correção monetária poderá significar pesada perda de estímulos."

Para os agricultores do Centro-Sul, o fim da correção monetária sobre os financiamentos rurais e o congelamento dos preços dos insumos de origem industrial serão, sem dúvida, fatores auspiciosos, permitindo melhor planejamento da atividade produtiva.

No caso dos produtores do Nordeste, o fim da correção monetária, entretanto, poderá significar pesada perda de estímulos, já que, na região, a correção parcial dos encargos financeiros se constituía em importante instrumento de política econômica. Bem recentemente, a **Resolução nº 1.080,** do **Banco Central do Brasil** (ver **Agroanalysis,** volume 10, nº 2, fevereiro de 1986) fixava aquela correção em 35% sobre a variação da **ORTN,** para todos os produtores de alimentos básicos de áreas atingidas pela estiagem e para os pequenos e miniprodutores da área da **Sudene.** Os empréstimos contraídos dentro do **Programa de Irrigação do Nordeste** também estavam sujeitos a um esquema de correção parcial, de 60% da variação da **ORTN** nos empréstimos tomados, no primeiro ano do **Programa** (1986) até 80% daquela variação para os empréstimos tomados em **1988.** Com o término da correção monetária, todo o esquema de apoio à agricultura do Nordeste precisa ser revisto, sem que isso signifique que, mesmo neste caso, o fim da correção monetária e, sobretudo, do processo inflacionário, deixe de ser benéfico para a agricultura.

Ainda no que se refere aos financiamentos agrícolas, outra conseqüência da ausência de inflação deverá ser o aumento na disponibilidade de recursos, proveniente da recuperação do nível dos depósitos à vista. Com a aceleração do processo inflacionário, a maior parte das pessoas procurava alternativas de remuneração a curto prazo para seu dinheiro e, com isso, os depósitos à vista no sistema bancário decresciam. Continua em aberto, porém, a questão das taxas de juros que devem viger na próxima safra. Os bancos reivindicam um aumento em relação aos 3% cobrados atualmente. A determinação do nível de juros que a agricultura pode pagar, contudo, é aspecto delicado, em especial porque são óbvios os grandes riscos da atividade, bem maiores do que os de outros setores da economia, e é pequena a influência que o agricultor exerce sobre a formação dos preços de sua produção.

Relativamente aos preços, também não se tem, até o momento, uma idéia clara do que poderá ocorrer. O **Decreto-Lei** estabelece que todos os preços da economia estão congelados e um grande número de produtos está com seus preços tabelados, no varejo, o que, entretanto, não impede que os de alguns possam ser reduzidos. Desta forma, há um limite máximo para os preços de produtos de origem agrícola, que tende a ser respeitado, pois a fiscalização é intensa nos centros urbanos. Já o limite inferior dos preços, que, oficialmente, corresponde aos preços mínimos fixados pela **Companhia de Financiamento da Produção,** é de aplicação duvidosa. No ano de 1985, teve-se um bom exemplo de que os agricultores, freqüentemente, são **forçados** a vender sua produção a preços inferiores ao estabelecido pela **Política de Garantia de Preços Mínimos.**

Um dos pontos chaves do **Programa de Estabilização** é, justamente, o

incentivo à redução das cotações, com a eliminação da previsão inflacionária embutida nos preços, agora congelados. Os comerciantes estão sendo estimulados a procurarem acordos com os seus fornecedores, para obterem reduções nos preços dos artigos. Estes fornecedores, por sua vez, procurarão negociar, com o mesmo objetivo, com aqueles que lhes oferecem matéria-prima. Há, portanto, na economia, uma rearrumação das margens, já que os vários elos do processo procurarão acomodar-se na posição mais vantajosa, dada sua força relativa. Pode-se imaginar que, no caso do comércio e da indústria, alguns estabelecimentos abdicarão de suas margens, para vender quantidades maiores, ou procurarão reduzir custos, para manter as margens, sendo que outros procurarão até aumentar sua margem, em detrimento dos mais fracos.

"A agricultura é, certamente, o elo mais frágil da cadeia."

A médio prazo, espera-se que o mercado encontre novo equilíbrio, em que os ganhos reflitam a eficiência e não mais sejam o fruto de uma elevação generalizada de preços.

Neste contexto, a agricultura é, certamente, o elo mais frágil da cadeia. A dispersão de um sem número de produtores e sua precária organização, a concentração sazonal da oferta e a perecibilidade dos produtos enfraquecem o poder de negociação dos agricultores. Contudo, a normalidade do abastecimento, sobretudo o interno, tornou-se essencial ao sucesso do **Plano** e poderá, se o governo deixar de proceder à cautelosa e oportuna **regulação** do mercado, contribuir para uma deterioração da renda rural, afetando a produção das safras futuras.

Os preços mínimos da safra 1985/86 foram corrigidos até fevereiro próximo passado e permanecerão congelados até o início da próxima safra. Como já se viu na ocasião da fixação dos preços-base, na presente safra seus níveis são inferiores aos vigentes no ano anterior. Esta redução foi intencional, pois se desejava evitar que o governo comprasse grandes quantidades de produtos (ver **Agroanalysis**, volume 9, nº 10, outubro de 1985). Todavia, a estiagem que afetou o plantio do Centro-Sul, no segundo semestre, deverá provocar uma quebra na safra da região. Seria de se esperar, então, que o aumento do preço de mercado compensasse a menor quantidade colhida. Com o tabelamento no nível do varejo, isto se torna difícil, sobretudo se a intermediação se propuser a manter suas margens. Assim, pode-se prever que os preços de mercado se manterão próximos ou abaixo do mínimo, afetando negativamente a renda do produtor rural. A situação será ainda mais delicada se a produção de outras áreas compensar as quebras do Sul.

O governo federal deverá preparar-se para, num período de adaptação, realizar compras (AGF) em quantidades maiores do que as desejadas e, posteriormente, devolver ao mercado essas aquisições sem embutir subsídios, nem prejudicar as metas de controle do processo inflacionário (ver **Agroanalysis**, volume 10, nº 2, fevereiro de 1986). Isto é tanto mais importante quando se sabe que os preços recebidos pelos agricultores, em 1985, foram, em muitos casos, os mais baixos da década.

Visão mais otimista, entretanto, indica que há espaço para uma melhoria do preço pago ao produtor rural, na medida em que o **Plano de Estabilização** contribui para reduzir os custos da intermediação, com o congelamento de todos os preços



(combustíveis, p. ex.), incluindo a substancial baixa dos custos financeiros de estocagem.

As importações, anunciadas para garantir o abastecimento e evitar possíveis movimentos especulativos, são outro ponto sensível na atual conjuntura, já que qualquer erro em sua colocação no mercado poderá afetar negativamente os preços recebidos pelos agricultores e, em conseqüência, as decisões quanto aos plantios futuros.

É importante, pois, neste momento, considerar as repercussões do **Plano** sobre as próximas safras. O abastecimento de produtos alimentares, matérias-primas para a indústria e as exportações de produtos agrícolas, continuarão sendo elementos fundamentais para o sucesso do **Plano.** Tornou-se, portanto, indispensável assegurar condições de rentabilidade à atividade agrícola, de modo que a oferta possa atender à demanda e gerar estoques capazes de garantir o abastecimento, no caso de eventuais quebras de safra. Para isto, não bastam incentivos esporádicos ao plantio: são necessárias condições de estocagem e transporte eficientes, numa perspectiva de longo prazo, bem como mecanismos de comercialização que permitam ganhos adequados aos diversos segmentos envolvidos no trajeto que o produto percorre do agricultor até o consumidor final.